



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

(De autoria do Vereador Lourival Pereira
Heitor e outros signatários)

Concede a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" ao Doutor ANTONIO CARLOS MARCATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgada a Comenda "Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo" ao ilustre Doutor ANTONIO CARLOS MARCATO, como condecoração pelos relevantes serviços prestados, passando o laureado a obter o título honorífico de COMENDADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

Artigo 2º - A entrega desta condecoração será procedida em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2023.

LOURIVAL PEREIRA HEITOR

Presidente

Promulgado nesta data
05 de dezembro de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
05 de dezembro de 2023.

Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 21.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 05
de dezembro de 2023.

Renata Ap. Sartori Neumanas
Diretora Geral